



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Em 02/09/03

Assessoria de Plenário

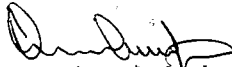
Projeto de Decreto Legislativo Nº _____

PDL 162/2003

Protocolo Legislativo para registro, (Deputado Benício Tavares)

segunda, à CAS, CCJ.
em 03/09/03

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Dr. Juvenal Batista Amaral,
Presidente do SINDUSCON / DF.**


Juvenal Batista Amaral

Meir. 12.071-60

Assessoria de Plenário e Distribuição

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Doutor Juvenal Batista Amaral, Presidente do SINDUSCON / DF.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

781

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| PDL nº 162/2003 |
| Fls. n.º 01 |

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Doutor Juvenal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Atualmente, é Diretor Comercial e Responsável Técnico pela execução de todas as obras da Polígono Engenharia Ltda e Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON / DF.

Dessa forma, em face dos relevantes serviços prestados à nossa Capital pelo Dr. Juvenal Batista Amaral esperamos ver a presente proposta aprovada pelos nobres pares desta casa.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de ____

Benício Tavares
Dep. Distrital